



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

C. I. Nº 089/2022

Data: 13/09/2022

De: Secretaria de Fazenda e Secretaria de Administração

Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a C.I. nº 094/2022 e 0105/2022, referente aos requerimentos de nºs 040/2022 e 041/2022, da Câmara Municipal de Tamarana, esclarecemos abaixo:

Informamos que foi realizada reunião com a Secretaria de Assistência Social e a Contabilidade definindo novos parâmetros e configurações das Ações para atendimento ao Fundo da Criança e Adolescente priorizando os direitos das crianças e adolescentes em atendimento a Recomendação Administrativa do Ministério Público 002/2022 e 012/2022 e que tão logo conclua as devidas alterações será protocolada na Casa Legislativa.

Atenciosamente,


Yoshikazu Uno
Secretário Municipal de Fazenda